



2853014

08000.036345/2016-89

Ministério da Justiça e Cidadania  
 Coordenação de Consumo Seguro e Saúde  
 20.09.16  
 J. P. J. B.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE**

Ofício-Circular nº 105/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 24 de agosto de 2016.

**AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS**

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos BMW Série X, em razão da possibilidade de falha no sistema de fixação de cadeiras de crianças, com risco de desprendimento da cadeira.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela BMW DO BRASIL LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, devido à possibilidade de "o sistema responsável pela fixação da cadeira de criança localizada nos assentos traseiros destes veículos (sistema ISOFIX), não apresentar a resistência adequada para suportar o movimento habitual da cadeira, podendo gerar a quebra do aro de fixação da peça". Nessa condição, "em caso de quebra do aro de fixação da peça, a cadeira de criança destes veículos poderá se desprender do assento traseiro. Neste caso, não se descarta a possibilidade de ocorrência de danos físicos e materiais à criança e aos demais ocupantes do veículo". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

**KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES**

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(n)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 26/08/2016, às 10:42, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 2853014 e o código CRC 544BB362.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.